




TERMO DE RATIFICAÇÃO

O ordenador de Despesas da Secretaria De Infraestrutura do Município de Paracuru - CE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de Licitação nº 2102.01/2018 - INFRA, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a Locação de imóvel, tipo comercial, situado à Av. João Lopes Meireles, S/N, Campo de Aviação, Paracuru - CE, destinado ao funcionamento da garagem de veículos e Oficina, junto à Secretaria de Infraestrutura do Município de Paracuru -CE

Paracuru - CE, 27 de fevereiro de 2018.



Sival Ribeiro De Almeida

Ordenador De Despesas Do Secretaria De Infraestrutura